

**PORTARIA Nº 1.344, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Acrescentar na Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016 o Anexo VIII, a saber:

**ANEXO VIII**

**Campus Avançado Três Corações – Horário de Funcionamento discriminado por setor**

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Registro Acadêmico	7h30 às 22h30

**PORTARIA Nº 1.345, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002068.2016-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2139259	Rodolfo Henrique Freitas Grillo	DI	01	DI	02	20.07.2016

**PORTARIA Nº 1.348, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.001827/2014-49, **RESOLVE**:

Conceder prorrogação do afastamento integral a servidora MARIA GESSI TEIXEIRA, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 1796888, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado em Ecologia e Tecnologia Ambiental pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, até 26.08.2016.